

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2023 – SEGEP**

O pregoeiro/CGL/PMB comunica aos interessados no Pregão Eletrônico SRP nº 101/2023-SEGEP, cujo objeto é a futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS” sob demanda das unidades que compõem a Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que foi SUSPENSA a abertura marcada para o dia 11/01/2024, às 09:00 (horário de Brasília/DF), no site: www.comprasnet.gov.br, para ajustes da Administração.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2024

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016-SEHAB/PMB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Belém e BRT Construções e Serviços LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência do Contrato Nº 010/2016- SEHAB/PMB, decorrente do procedimento licitatório, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016- CPL/PMB/SEHAB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal nuclear inserido no art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 conforme o Processo Administrativo nº 1406/2023-SEHAB/PMB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica alterada a ‘CLÁUSULA – DO PRAZO’ prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo Nº 010/2016-SEHAB/PMB, por meio do presente Termo Aditivo, tendo como Termo Inicial 24/11/2023 e Termo Final 23/11/2024.
Data: 21 de novembro de 2023.
Das Assinaturas: RODRIGO FERREIRA DE MORAES - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PMB.
CONTRATANTE
THIAGO ROCHA BARROS - BRT Construções e Serviços Ltda.
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E A PESSOA JURÍDICA JORGE TADEU CAMPOS CAMPELO; OFICINA TEXAS CAR- PROC. Nº 6994/2022.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a pessoa jurídica JORGE TADEU CAMPOS CAMPELO; OFICINA TEXAS CAR.
Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental da infração administrativa presente nos autos, pelo fato de fazer funcionar empreendimento com atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, isto é, por ter incorrido na violação do art. 66 caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c com inciso I do art. 25 da Lei Municipal nº 8449/2005.
Formas de Compensação: O COMPROMISSÁRIO, visando a atender a uma efetiva adequação dos impactos ambientais advindos da atuação irregular do estabelecimento, assume o compromisso de realizar a obrigação de fazer voltada a fornecer os materiais listados de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo do presente Termo de Compromisso para utilização nas atividades deste órgão, podendo a COMPROMISSÁRIO não se ater exatamente ao fornecedor específico, mas tão somente aos materiais e às descrições técnicas ali listadas.
Prazo: Em relação à quitação da obrigação acima, o COMPROMISSÁRIO deverá comprovar seu adimplemento, no prazo de 30 (TRINTA) dias ÚTEIS a contar da assinatura deste Termo, mediante recibo em nome do COMPROMISSÁRIO.
Fundamentação Legal: Este contrato decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88).
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023.
Foro: Belém – Pará.
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/
SEMMA
Compromitente
OFICINA TEXAS CAR
Compromissário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E A PESSOA JURÍDICA CONSORCIO BEM GUAMA- PROC. Nº 3449/2023.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a pessoa jurídica CONSORCIO BEM GUAMA.
Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental da infração administrativa presente nos autos, pelo fato de deixar de atender as condicionantes estabelecidas na licença ambiental de instalação (LI) nº 067/2019, isto é, por ter incorrido na violação do art. 66 caput e parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Formas de Compensação: O COMPROMISSÁRIO, visando a atender a uma efetiva adequação dos impactos ambientais advindos da atuação irregular do estabelecimento, assume o compromisso de realizar a obrigação de fazer voltada a fornecer os materiais listados de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo do presente Termo de Compromisso para utilização nas atividades deste órgão, podendo a COMPROMISSÁRIO não se ater exatamente ao fornecedor específico, mas tão somente aos materiais e às descrições técnicas ali listadas.
Prazo: Em relação à quitação da obrigação acima, o COMPROMISSÁRIO deverá comprovar seu adimplemento, no prazo de 30 (TRINTA) dias ÚTEIS a contar da assinatura deste Termo, mediante recibo em nome do COMPROMISSÁRIO.
Fundamentação Legal: Este contrato decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88).
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023.
Foro: Belém – Pará.
Assinaturas: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/
SEMMA
Compromitente
CONSORCIO BEM GUAMA
Compromissário

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

PORTARIA Nº 1219/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20024, de 18/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA MAURINEDE RODRIGUES BARROSO (Controladora Interna, matrícula nº 0001503-022), referente ao período aquisitivo 16/12/2022 a 15/12/2023, anteriormente marcado para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1221/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20157, de 20/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RODRIGO CUNHA DE MORAES (Assessor Técnico, matrícula nº 0516058-010), referente ao período aquisitivo 19/01/2023 a 18/01/2024, anteriormente marcado para o período 19/01/2024 a 17/02/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1230/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

vando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20352, de 27/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA RITA BARBOSA COSTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0294233-059), referente ao período aquisitivo 20/09/2020 a 19/09/2021, anteriormente marcado para o período 01/01/2024 a 16/01/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1231/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20385, de 27/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora GIZELE LIRA SOUZA DIAS (Assessora Técnica, matrícula nº 0531200-019), referente ao período aquisitivo 12/04/2022 a 11/04/2023, para o período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1232/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20350, de 27/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor RICARDO MÁRCIO MARQUES GOMES (Coordenador, matrícula nº 0001155-024), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restante, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 18/11/2018 a 17/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos constantes no Processo nº 071/2024, de 03/01/2024,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme o que dispõe o art. 44, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990, o servidor DAVI DE SOUZA CARDOSO (mat. 0445240-032), do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS GUAMÁ-DAS-201.7, desta Fundação, a partir de 10/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 024/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos constantes no Processo nº 166/2024, de 05/01/2024,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme o que dispõe o art. 44, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990, o servidor ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO (mat. 0344281-035), do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS OUTEIRO-DAS-201.7, desta Fundação, a partir de 10/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): KLINGER ROBERTO DO CARMO LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R\$ 2.645,69
Vigência: 11/10/2023 a 10/10/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUIS INACIO FIGUEIRA LEÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R\$ 2.645,69
Vigência: 16/11/2023 a 15/11/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ADELINA MONTEIRO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R\$ 2.645,69
Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SUSIE LUCIELLI RIOS SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R\$ 2.645,69
Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 016/2023, DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, ESTABELECIDO PELA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII.

Pelo presente Instrumento, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, entidade de Administração Pública Indireta do Município de Belém, estabelecida nesta cidade na Av. Rômulo Maiorana, 1018 – Marco/ Belém-PA, inscrita no CGC/MF, sob o nº. 05.065.644/0001-81, neste ato, representada por seu Presidente ALFREDO CARDOSO COSTA, resolve rescindir UNILATERALMENTE, para todos os fins de direito, o Contrato por Tempo Determinado nº 023/2023, de 01/11/2023, de PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº: 1898760-028.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, Cláusula Oitava, Item 8.1.2 – Por iniciativa do Órgão, Autarquia ou Fundação Pública contratante.